



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0076 Lima

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0076/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0024/2022 - PROCESSO N° 0182/2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0182/2022, Pregão Eletrônico n° 0024/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Pará, n° 246, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Procurador Sr. **VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n° 669.444.659-49 e RG n° 1.698.242, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

item	Descrição	Qtd.	Marca	Preço Unitário R\$	Valor Total Anual R\$
15	BALDE PLÁSTICO, PLÁSTICO VIRGEM não reciclado, fabricado em material ultra resistente, com alça de metal ou plástico. Capacidade para 20 litros.	20	Arqplast	11,80	236,00
17	LUVA DE LATEX - confeccionada em latex aditivado; com revestimento interno de verniz silver, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário, proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e proteção contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a-tipo 2, agressivos básicos, classe b, detergentes, sabões, amoníacos e similares - cor amarela. Este EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. o Fornecedor deverá entregar cópia do Certificado de Aprovação (CA) no ato da entrega dos equipamentos. deverá ser embalado individualmente, contendo informações do fabricante, instruções de uso, CA e modo de armazenamento. As quantidades e os tamanhos serão informados no momento dos pedidos.	1.200	Medix	3,40	4.080,00
18	Rodo de Plástico, 60cm, com cabo maciço	200	Locateli	8,50	1.700,00
19	RODO EM PLÁSTICO, esponja colada ao corpo, acompanha cabo de 1,2 m, plastificado, dimensão 8x27x6 cm.	600	Locateli	5,50	3.300,00
21	VASSOURA DE NYLON: composição: material sintético, com no mínimo 69 tufos de 12 cm de comprimento e 32 cerdas cada plumados cada, base de plástico rígido de 22 cm x 4,5 cm, com cabo de 1,40 mt de comprimento de metal revestido material sintético, ponteira plástica com rosca e com sistema de gancho na outra ponta.	420	Condor	6,50	2.730,00
22	Fósforo, pct.c/10 cxa c/40 palitos cada caixa	450	Gaboardi	2,05	922,50
23	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, gofrado em alto relevo, 100% celulose virgem	400	Tropicos	50,00	20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	- extra branco, sem qualquer material estranho, folha simples, embalagem com 4 unidades medindo 10cmx60m cada. FARDO COM 16 PACOTES				
25	ESPONJA ABRASIVA DUPLA: um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, antibactérias, em embalagens individual esponjas de 110 x 74 x 23 mm.	2.500	Vip	0,50	1.250,00
26	ESPONJA de aço inoxidável de longa duração, não enferruja.	900	Esponjil	1,80	1.620,00
34	ESCOVA para vaso sanitário com suporte.	50	Ghifone	5,20	260,00
35	LENÇOS UMIDECIDOS, potes com 450 unidades de 19,5 cm x 11,5 cm, composição: aqua, cocamidopropyl betaine, propylene glycol, fragrance/parfum, propylpareben, methylpareben, methylparaben, aloe barbadensis extract.	1.200	Useit	10,90	13.080,00
				TOTAL:	49.178,50

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência validade de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0024/2022**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 002/2022**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	07.001.12.365.1201.2056.3.3.90.00.00

Total: R\$ 676.434,00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0024/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0024/2022**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0024/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa** como **Gestor e Fiscal desta Ata**, a Sr. **Antonio Pagnussatto**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Volmir Antônio Lanzarin De Lima, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: